



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 462

FOLHA:

01/01

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

22 SET. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação da empregada FANNY GUADALUPE MATTOS CARNEIRO, ACP/Tradução, matrícula nº 12519, da Coordenação de Projetos WEB/Gerência de Promoção e Chamadas/Superintendência da TV Brasil/Presidência para a Coordenação de Língua Estrangeira/Gerência de Redação da Agência Brasil - DF/Gerência Executiva da Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

Brasília, 22 de setembro de 2017.

